



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 588/2026/GP

Paranatinga-MT, 20 de maio de 2026.

Do: Excelentíssimo Sr. Antonio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal de Paranatinga-MT

Ao: Ilmo. Srº Devenilson da Silva.

Responsável pelo procedimento licitatório e contratos

Portaria nº 136 de 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que realize a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** - Lei Geral das Licitações (Lei nº 14.133/2021), observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, IMPRESSÃO E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA ÁREA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.

Desta forma autorizamos a abertura do procedimento na modalidade Pregão, pela possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 28, da Lei 14.133/2021), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa